



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

Memorando Circular nº 01/14/ IFRS/ Conselho de Câmpus/Caxias do Sul

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2014.

Aos Docentes do Câmpus Caxias do Sul,

Assunto: Fluxo para inclusão de atividades de pesquisa no plano de trabalho docente.

Prezados Senhores,

1. Encaminhamos o presente documento, por solicitação do Conselho de Câmpus em reunião ordinária realizada dia 13 de agosto de 2014, ata nº 04/14, em referência à pauta de inclusão de horas como atividade de pesquisa no plano de trabalho docente.

2. Considerando o Regulamento da Atividade Docente do IFRS, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 82, de 19 de outubro de 2011:

Informamos que para considerar as atividades como pesquisa, com registro no plano de trabalho, o docente que estiver regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, deverá solicitar aprovação junto ao Conselho do Campus. A solicitação deve ser feita mediante a apresentação de requerimento ao Conselho de Câmpus com os seguintes anexos:

*** Currículo Lattes impresso e atualizado (últimos três meses);**

*** Parecer da Coordenação de Pesquisa e Inovação comprovando a institucionalização do projeto.**

Encaminhamos um modelo de requerimento anexo como sugestão. Este modelo ficará disponível no site na aba Conselho de Câmpus.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

Ainda, de acordo com o artigo nº 18, o docente que participar de atividades de pesquisa deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades de pesquisa à CAGPPI, ficando condicionado à emissão de parecer favorável para continuar o registro no plano de trabalho. O relatório das atividades executadas no período deve comprovar, se houver, a produção científica correspondente ao projeto desenvolvido.

Uma vez aprovado pelo Conselho de Câmpus, a **renovação** fica condicionada à apresentação semestral do novo comprovante de matrícula à CAGPPI e ao parecer favorável do relatório. A renovação deve respeitar o período máximo de registro definido no parágrafo primeiro do artigo 25, que é de 4 (quatro) semestres para curso de mestrado e 8 (oito) semestres para curso de doutorado.

Assim, solicitamos a todos os docentes que fazem o registro no plano de trabalho de horas como atividade de capacitação por mestrado ou doutorado que, o mais breve possível, encaminhe o requerimento ao Conselho de Câmpus. Aos docentes que já possuem a aprovação do Conselho de Câmpus, que encaminhem a documentação complementar (**Currículo Lattes e parecer da Coordenação de Pesquisa e Inovação**) à CAGPPI.

Atenciosamente,

Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

Requerimento ao Conselho de Câmpus

Senhora Presidente do Conselho de Câmpus,

Eu, _____, solicito
apreciação dos documentos anexos, em função de estar regularmente matriculado no curso de
pós-graduação stricto sensu, para considerar essas atividades como pesquisa/capacitação, com
o registro no plano de trabalho de _____ horas (limitado ao máximo de 8 horas).

Anexar ao requerimento:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo Lattes impresso e atualizado nos últimos três meses;
- Parecer da Coordenação de Pesquisa comprovando a institucionalização do projeto.

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____